

PORTARIA Nº 1.054/SIA, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Portaria nº 2.829/SIA, de 11 de setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00065.535188/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 2.829/SIA, de 11 de setembro de 2018, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 31/SBBH/2018 à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, operador do Aeroporto Pampulha - Carlos Drummond de Andrade (SBBH):

Alterar a alínea "b" do inciso I do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....
....."

I - Geral:

[...]

b) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 13: VFR / IFR NP - diurna/noturna;

Cabeceira 31: VFR / IFR NP - diurna/noturna" (NR)

Alterar a alínea "c" do inciso I do art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
....."

I - Geral:

[...]

c) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 6;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA